TOTAL COLONE MANUAL PROPERTY OF THE PARTY OF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1633 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

DETERMINA PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURAÇÃO DE ADMINISTRATIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o memorando nº 184/2013, enviado pela Central de

Veículos;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Jorge Roberto Rodrigues da Silva, operador de máquinas, matrícula nº 3687-0, que se constitui em cometer infração veicular infringindo o Art. 230, XXII da Lei 9503/97 (CTB) e o Art. 134, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2003. Caso tal ato reste comprovado, o servidor deverá ressarcir aos cofres públicos o valor de R\$ 68,10, referente ao pagamento da multa aplicada e sofrer penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Designar as servidoras Simone Palavé Peña, agente administrativo, matrícula 4236-6, Ariane Paiva Rojahn, arquiteta, matrícula nº 4464-4, Cristina Mazza Lenz, Agente Administrativo, matricula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração